



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 930, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024473-83.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 6203037), de 26 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6219471);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6219471);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6203889, 6206779 e 6219216);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC-6), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC-6), da Diretoria da referida Subseção Judiciária;

III - DISPENSAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-

4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6226697** e o código CRC **CC19A501**.